



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



INDICAÇÃO Nº 334/2019

Excelentíssimo Senhor,
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que a presente assina no uso de sua *função administrativa auxiliar*, vem requerer “ad referendum do plenário”, **que se digne a Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal competente o oferecimento dos programas da prefeitura para os estrangeiros no lugar em eles se encontram.**

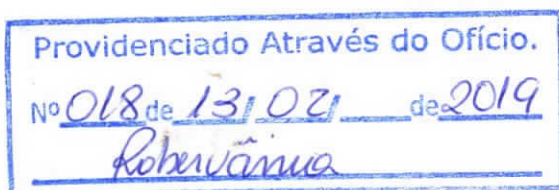
JUSTIFICATIVA

O atual cenário da nossa cidade é deprimente, não importa o horário, sempre que andamos nas ruas podemos ver mães e crianças nas esquinas, expostas ao sol, sem proteção nenhuma.

Sabemos que existem os abrigos e, por questões pessoais, muitos dos estrangeiros não querem se submeter as regras deles, mas, seja qual for o motivo, não podemos deixar crianças expostas à um sofrimento diário como vem acontecendo. Para que seja amenizada essa situação, pedimos que os programas da prefeitura (Família que acolhe, braços abertos, etc.) sejam oferecidos para esses estrangeiros no lugar em que eles estão, dando uma assistência social à eles, de uma forma organizada e humanitária.

Desta forma, espero que os nobres pares aprovem a indicação e conto com o Executivo Municipal para a realização da referida integração.

Boa Vista – RR, 11 de fevereiro de 2019.




Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

